



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.211147/2021
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	476/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1066
DATA	06/10/2021
RD Nº	580/2021

ASSUNTO

Análise da proposta para garantias de descomissionamento na modalidade de garantia corporativa para o campo de Rabo Branco apresentada pela cessionária Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 476, de 12 de agosto de 2021, na Nota Técnica nº 130/2021/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 00247/2021/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 01585/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a modalidade de garantia corporativa como instrumento de garantia financeira de descomissionamento do campo de Rabo Branco - contrato de concessão nº 48610.009198/2005-00 (BT-SEAL-13);
- II) determinar a apresentação da garantia corporativa constituída no valor conforme Nota Técnica 130/2021/SDP/ANP-RJ referente ao ano de 2021, no modelo do Anexo V da Resolução ANP nº 854, de 27 de setembro de 2021, em até 30 dias a contar da assinatura do termo aditivo de cessão do contrato de concessão nº 48610.009198/2005-00 (BT-SEAL-13);
- III) determinar que a contratada deverá atualizar anualmente, até 30 de junho de cada ano, o valor da garantia de descomissionamento, por meio do Modelo de Aporte Progressivo nos termos da Resolução ANP nº 854, de 27 de setembro de 2021; e
- IV) a ANP se reserva no direito de revisar a garantia corporativa ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE